

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8621, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

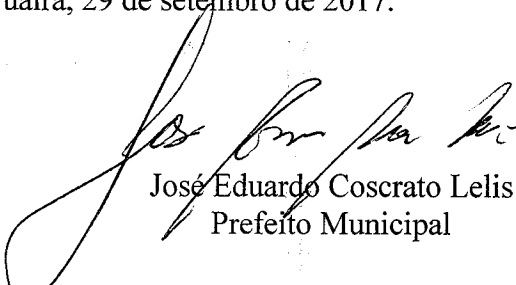
“Designa Helena dos Santos II para exercer a Função Gratificada de Assessor de Zeladoria e Ouvidoria da Saúde e dá outras providências”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

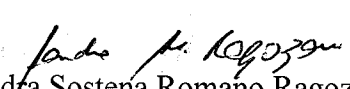
Art. 1º Fica designada a servidora **Helena dos Santos II**, servidora efetiva municipal – Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC, para a partir de 01/10/2017, exercer a função gratificada de Assessor de Zeladoria e Ouvidoria da Saúde, Padrão FG4 – Nível IIC, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos